

Boletim de Serviço

nº 1692, de 12 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 255, de 11 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	11
E DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11
COMITÊ GESTOR – SBIS	11
Portaria - SEI nº 01, de 10 de dezembro de 2023	11
GRUPO DE TRABALHO.....	13
Portaria - SEI nº 02, de 10 de dezembro de 2023	13
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
NOMEAÇÃO	15
Portaria - SEI nº 2804, de 11 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2805, de 11 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2808, de 11 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2809, de 11 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2810, de 11 de dezembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2811, de 11 de dezembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2812, de 11 de dezembro de 2023	17
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria - SEI nº 2807, de 11 de dezembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2813, de 11 de dezembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2814, de 11 de dezembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 2816, de 11 de dezembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 2817, de 11 de dezembro de 2023	20
MOVIMENTAÇÃO.....	20
Portaria - SEI nº 2801, de 11 de dezembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 2803, de 11 de dezembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 2806, de 11 de dezembro de 2023	21
Portaria - SEI nº 2815, de 11 de dezembro de 2023	21
CORREGEDORIA-GERAL.....	22
DESIGNAÇÃO	22
Portaria - SEI nº 84, de 7 de dezembro de 2023	22

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 255, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Apoio Operacional de Hotelaria Hospitalar (NAOH), e designar os colaboradores abaixo para compor o Comitê Permanente.

NOME	LOTAÇÃO	REGIÃO
Adje Silva Santos	Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO	Nordeste
Adriano Jackson Pessoa Mota	Administração Central	Centro-oeste
Alinia Quelia Araujo Bastos	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Ana Facury da Cruz	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Ana Gabriela Lins Seabra	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF)	Nordeste
Cláudia Sebastiana Da Silva	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC	Nordeste
Edenilde Alves dos Santos Ramos	Hospital Universitário Federal do Maranhão - HU-UFMA	Nordeste
Graycielle Kívian D'Paula Siva	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Jordana Cristina Santos da Silva	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes	Sudeste
Jucelma Maria Sales e Silva Castro	Administração Central	Centro-oeste
Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes	Sudeste
Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos	Administração Central	Centro-oeste

Letícia Lopes Oliveira	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Marcio Luis Borsio	Administração Central	Centro-oeste
Mileide Oliveira Gonçalves	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE	Nordeste
Miriam Cristina Dos Santos Brandão	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF	Sudeste
Paula de Lima Telmo	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - Universidade Federal do Rio Grande - HU-Furg	Sul
Rafael Silveira da Rosa	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFel	Sul
Renata Paniago Andrade de Lucca	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC-UFU	Sudeste
Rosane Marli Diesel	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM	Sul
Samuel Lincoln Mendes	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF	Sudeste
Vinicios Ramon Santos Serafim	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC	Nordeste

Art. 2º Excluir os colaboradores abaixo do Núcleo de Apoio Operacional de Hotelaria Hospitalar (NAOH) nomeados pela Portaria-SEI nº 118, de 19 de julho de 2021.

NOME	LOTAÇÃO	REGIÃO
Alejandra Prieto de Oliveira	Administração Central	Centro-oeste
Naiara Dantas Damasceno Najjar	Administração Central	Centro-oeste
Natália Tavares de Paula	Hospital Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Huab-UFRN	Nordeste
Sandra Satiko Kuwada	Administração Central	Nordeste
Renata Scamillia da Silva	Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília - HUB-UnB	Centro-oeste

Rosimeire Romero da Silva Faccio	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Humap-UFMS	Centro-oeste
Thais Cauduro Dallasta	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFMS	Sul
Wederley Alexandre Januário	Hospital Universidade da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar	Sudeste

Art. 3º Diante do exposto, o Comitê Permanente passa a ser composto pelos colaboradores abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	REGIÃO
Adje Silva Santos	Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO	Nordeste
Adriano Jackson Pessoa Mota	Administração Central	Centro-oeste
Alexandra Rocha Rodrigues	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg)	Sul
Alinia Quêlia Araujo Bastos	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Allan Marcio Oliveira Diniz	Hospital das Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)	Sudeste
Amanda Umbelino Trigueiro	Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN)	Nordeste
Ana Facury da Cruz	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Ana Gabriela Lins Seabra	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF)	Nordeste
Cláudia Sebastiana da Silva	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC	Nordeste
Danielly Mendes Resende	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)	Centro-oeste
Débora Kanegae Tadano	Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR)	Sul

Edenilde Alves dos Santos Ramos	Hospital Universitário Federal do Maranhão - HU-UFMA	Nordeste
Graycielle Kívian D'Paula Siva	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Inácio Venâncio Farias Júnior	Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS)	Nordeste
Izabel dos Santos Cruz	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA)	Nordeste
Jackeline Frade Agrizzi	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes)	Sudeste
Jucelma Maria Sales e Silva Castro	Administração Central	Centro-oeste
Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes	Sudeste
Jordana Cristina Santos da Silva	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes	Sudeste
Jussara Aparecida Corneau	Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG)	Nordeste
Lailson Milhomem Lima	Administração Central	Centro-oeste
Lariza Martins Falcão	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)	Nordeste
Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos	Administração Central	Centro-oeste
Letícia Lopes Oliveira	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG	Sudeste
Lidia Lima	Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR	Sul
Luciano Henrique de Paiva	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)	Sudeste
Micaelle Costa Gondim	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC-UFG	Centro-oeste
Marcio Luis Borsio	Administração Central	Centro-oeste

Mileide Oliveira Gonçalves	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE	Nordeste
Miriam Cristina Dos Santos Brandão	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF	Sudeste
Nylcileia de Jesus Pereira	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)	Nordeste
Paula de Lima Telmo	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - Universidade Federal do Rio Grande - HU-Furg	Sul
Rafael Silveira da Rosa	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFel	Sul
Renata Maria Dias de Abreu	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM	Sudeste
Renata Paniago Andrade de Lucca	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC-UFU	Sudeste
Rosângela Santos de Jesus	Administração Central	Centro-oeste
Rosane Marli Diesel	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM	Sul
Samuel Lincoln Mendes	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF	Sudeste
Silvia Helena Portilho de Barros	Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA)	Norte
Thaís Ausier da Costa	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)	Sudeste
Vinícios Ramon Santos Serafim	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH-UFC	Nordeste

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 118, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.112, de 21 de julho de 2021.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Odete Carmen Gialdi

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
E DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

COMITÊ GESTOR – SBIS

Portaria - SEI nº 01, de 10 de dezembro de 2023

O Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições conforme o artigo 102 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023, em conjunto com;

A Diretora de Atenção à Saúde (DAS), eleita na 152ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Administração Central vigente, e considerando o disposto na Portaria SEI nº 15, DEPAS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.353, de 19 de julho de 2022.

Considerando os objetivos da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Diretoria de Atenção à Saúde, de promover a modernização do Aplicativo para Hospitais Universitários, o (AGHU), para apoio ao Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde na Rede Ebserh;

Considerando o projeto de desenvolvimento do AGHU, com vistas a obter a certificação SBIS junto à Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), perante a implementação dos requisitos de estrutura, conteúdo, funcionalidades e segurança estabelecidos pela SBIS, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para homologação e certificação SBIS da versão 11 do AGHU.

Art. 2º São Atribuições do Comitê:

- I. Analisar os requisitos da SBIS e a documentação técnica produzida visando a certificação do sistema;
- II. Testar as funcionalidades desenvolvidas no ambiente do AGHU SBIS;
- III. Homologar os requisitos SBIS desenvolvidos;
- IV. Identificar inconsistências relacionadas às funcionalidades desenvolvidas, no escopo dos requisitos para certificação SBIS;
- V. Mapear a repercussão das novas funcionalidades do AGHU no processo de trabalho da Rede Ebserh;
- VI. Elaborar e/ou validar documentos/manuais para a implantação dessas funcionalidades.

Art. 3º O Comitê será composto por profissionais representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Atenção à Saúde, e dos Hospitais Universitários Federais da Rede, conforme disposto a seguir:

- I. Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação:
 - a) Clayr Madeira de Albuquerque Silva, SIAPE: 221**** - Analista de TI – Serviço de Arquitetura de Sistemas;

- b) Cláudia Lemos Nascimento, SIAPE: 216***** - Enfermeiro - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados;
 - c) Diego Souza Silva Almeida, SIAPE: 221***** - Analista de TI – Serviço de Arquitetura de Sistemas;
 - d) Fabiana Araújo Silva Gomes, SIAPE: 122***** - Analista de TI – Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
 - e) Luciana Guimaraes Nunes De Paula, SIAPE: 115***** - Médico - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados; Analista de TI – Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
 - f) Luciano Nunes Guedes - SIAPE: 221***** - Analista de TI – Serviço de infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação;
 - g) Patrícia Horisawa Goulart, SIAPE: 313***** - Analista de TI - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados;
 - h) Rodrigo de Souza Rezende, SIAPE: SIAPE: 141***** - Analista de TI – Serviço de
- II. Representantes da Diretoria de Atenção à Saúde:
- a) Ana Karina Lima Alves Cerdeira - SIAPE: 220*****- Enfermeiro – Unidade 1 - Assessoria de Planejamento;
 - b) Heloísa Maris Martins Silva - SIAPE: 321***** - Médico – Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial;
 - c) Márcia Amaral Dal Sasso - SIAPE: 170***** - Enfermeiro - Serviço de Gestão da Qualidade.
- III. Representantes dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh:
- a) Hilmar Aparecida Jesus Maioli - SIAPE: 214***** - Enfermeiro – HUCAM-UFES
 - b) Susana Cecagno - SIAPE: 225***** - Enfermeiro – HE-UFPEl
 - c) Márcia Strasburger Araújo - SIAPE: 280***** - Técnico de enfermagem - HU-UFGD
 - d) Josenilton Tocantins Silva - SIAPE: 228***** - Analista de TI - HDT-UFT
 - e) Rozelaine Maria Busanello - SIAPE: XXX***** – Enfermeiro - HUSM – UFSM
 - f) Rita de Cássia Almeida Sales - SIAPE: 228***** – Enfermeiro - HC-UFPE
 - g) Dayane Abreu Cordeiro da Silva - SIAPE: 216***** – Enfermeiro – HUB
 - h) Marcus Vinicius de Andrade e Maciel - SIAPE: 182***** - Médico - HU-UFSC
 - i) Edeilson Silva Cruz – SIAPE: 225***** - Analista de TI – HUMAP-UFMS

Parágrafo Único. O Comitê será coordenado pela chefe do Serviço de Saúde Digital e Inteligência de dados, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a chefe da Unidade I do Gabinete, indicada pela Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 4º O Comitê poderá convidar representantes de parceiros externos a Ebserh neste projeto, para as reuniões, sempre que necessário.

Art. 5º As reuniões deverão ocorrer ordinariamente, com periodicidade semanal e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de sua Coordenação

Art. 6º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams.

Art. 7º A participação dos representantes dos HUF's prescindirá de autorização expressa dos respectivos superintendentes, que autorizará a participação de seus colaboradores nas atividades do Comitê.

Art. 8º O Comitê terá atividades permanentes, a contar da data de publicação desta Portaria - SEI, até a conclusão das suas atribuições definidas no artigo 2º desta portaria.

Art. 9º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giliate Cardoso Coelho Neto
Lumena Almeida Castro Furtado

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 02, de 10 de dezembro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde (DAS), eleita na 152ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Administração Central vigente, e considerando o disposto na Portaria SEI nº 15, DEPAS, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.353, de 19 de julho de 2022, em conjunto com;

O Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições conforme o artigo 102 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para desenvolvimento do Painel Geral de Indicadores Estratégicos da DAS da Ebserh.

Art. 2º São objetivos do GTT:

- I. Levantar requisitos para o desenvolvimento do Painel Geral de Indicadores Estratégicos da Atenção à Saúde nas áreas de conhecimento de seus membros;
- II. Conceituar indicadores, definir variáveis para cálculos dos mesmos e validar fontes de dados;
- III. Estabelecer os formatos dos gráficos desejados e demais aspectos relacionados à apresentação visual do Painel Geral DAS;
- IV. Identificar dados necessários de padronização na rede Ebserh e encaminhar sugestões de melhorias no AGHU e/ou de atuação da DAS para revisão das tabelas de forma coordenada com os hospitais;

- V. Produzir documentação descritiva do Painel, que contenha as regras de negócio e as regras tecnológicas descritas para os indicadores de cada tela, com fonte de dados identificada.

Art. 3º O GTT será composto por profissionais representantes das duas Diretorias e da Vice-Presidência, conforme disposto a seguir:

I. Representantes da Diretoria de Atenção à Saúde

- a) Ana Karina Lima Alves Cerdeira, SIAPE: 220**** - Unidade 1 Gabinete - Assessoria de Planejamento DAS/ DAS;
- b) Naiara Dantas Damasceno, SIAPE: 225**** - Serviço de Regulação Assistencial (SRA/CGAH/DAS);
- c) Paula dos Santos Grazziotin, SIAPE: 243**** - Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (SGIMA/CGAH/DAS).

II. Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação

- a) Cláudia Lemos Nascimento, SIAPE: 216**** - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados (SDID/CDSI/DTI);
- b) Luciana Guimaraes Nunes De Paula, SIAPE: 115**** - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados (SDID/CDSI/DTI);
- c) Patrícia Horisawa Goulart De Almeida, SIAPE 313**** - Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados (SDID/CDSI/DTI).

III. Representante da Vice-Presidência

- a) Andreia Paula de Oliveira Aguiar, SIAPE: 113**** - Vice-Presidência.

§1º. Em caso de ausência ou impedimento, os membros do GTT podem ser substituídos por representantes indicados pelas respectivas diretorias.

§2º. O GTT será coordenado por Luciana Guimaraes Nunes De Paula, chefe do Serviço de Saúde Digital e Inteligência de dados, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e por Ana Karina Lima Alves Cerdeira, Chefe da Unidade I do Gabinete, enquanto representante da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 4º O GTT poderá convidar representantes de hospitais da rede Ebserh, órgãos e entidades, tanto públicas quanto privadas, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema, quando sua presença for considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º As reuniões ocorrerão preferencialmente semanalmente, por meio videoconferência.

Art. 6º A Diretoria de Atenção à Saúde será a área responsável pelas definições conceituais dos indicadores conforme Termo de Abertura de Projeto.

Art. 7º Havendo necessidade de normativos, caberá à Diretoria de Atenção à Saúde a sua elaboração e divulgação para os Hospitais Universitários.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT: Painel Geral de Indicadores Estratégicos da Diretoria de Atenção à Saúde (Painel Geral DAS), deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) da Ebserh.

Art. 9º O GTT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão suas atividades, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação dessa Portaria - SEI.

Art. 10 Após a conclusão das suas atividades, o GTT será destituído e a presente Portaria automaticamente revogada.

Art. 11 A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

Giliate Cardoso Coelho Neto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2804, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO GEORGE CABRAL SILVA, CPF nº 029.***.***-88, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2805, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME MARTINS SANTANA, matrícula Siape nº 1710945, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2808, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear HELOISA HELENA MATIAS TAVARES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2149072, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUAC-UFCG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2809, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME LOPES WEIS, matrícula Siape nº 1139885, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de

Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2810, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA MENDES LUZ, matrícula Siape nº 1360531, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2811, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON GONCALVES GOMES, matrícula Siape nº 2175583, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2812, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear SAYURI ARAUJO MIKI, matrícula Siape nº 2235969, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2807, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SAMANTA WINCK MADRUGA, matrícula Siape nº 2514506, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim nº 1077, de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2813, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ELTHON FERREIRA RIBEIRO, matrícula Siape nº 3244091, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 05 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2814, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CICERO DA CUNHA NETO, matrícula Siape nº 2288211, substituto do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Gerais da Ebserh, no período de 07 a 15 de dezembro de 2023, e no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2816, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula Siape nº 2338557, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas II da Ebserh, nos períodos de 07 a 21 de dezembro de 2023, e de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2817, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GILVANIA SARAIVA RIBEIRO, matrícula Siape nº 2101076, substituta do cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Trabalhista da Ebserh, nos períodos de 11 a 15 de dezembro de 2023, e de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2801, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de BRUNA VIAL JORDAIM, matrícula Siape nº 3233832, Enfermeira, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2803, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIELA BORGES FERREIRA SOUZA, matrícula Siape nº 2403760, Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2806, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GUILHERME MARTINS SANTANA, matrícula Siape nº 1710945, Assistente em Administração, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2815, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LEONARDO SABOIA PAZ, matrícula Siape nº 1237508, Enfermeiro, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 84, de 7 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Alexandra De Moura, Matrícula SIAPE nº 331***, empregada efetiva, lotada no Hospital Universitário da Grande Dourados, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº (23477.014675/2023-30).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes